



PROJETO DE LEI Nº 038/2021

O Vereador **Joelso Vicente Domigues de Lima**, nos termos da Lei Orgânica do município e do Regimento Interno, vem apresentar o Projeto de Lei que:

Aprovado por unanimidade em 4ª votação
Sala das sessões 02/09/21
219 Ms. Ordinária

Presidente

INCLUI A DISCIPLINA DE ENSINO RELIGIOSO NA GRADE ESCOLAR DO ENSINO BÁSICO E FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de **Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei Orgânica Municipal e demais leis vigentes, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída na grade escolar do Ensino Básico e Fundamental a disciplina de Ensino Religioso na rede de ensino Público do Município de Dionísio Cerqueira a partir do ano letivo de 2022.

Art. 2º O Projeto da implantação da referida disciplina ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação

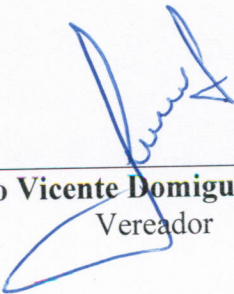
Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta dos respectivos créditos Orçamentários vigentes.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO CERQUEIRA, 02 de setembro de 2021.

Aprovado por unanimidade em _____ª votação
Sala das sessões _____/_____/_____

Presidente



Joelso Vicente Domigues de Lima
Vereador

JUSTIFICATIVA

A disciplina de ensino religioso é prevista na Constituição Federal de 1988 para escolas públicas de Ensino Fundamental. Este não deve objetivar o ensino de uma única doutrina religiosa, tendo em vista que, enquanto disciplina, é laico e deve trabalhar com a diversidade.

Partindo do princípio de que a religião é uma dimensão importante do ser humano, o ensino religioso é uma das melhores formas de desenvolver e consolidar o caráter dos jovens e, conseqüentemente, torná-los adultos mais fortes, carregados de valores para a nossa sociedade. Independente da sua religião, o ensino religioso tem o poder de ensinar valores culturais para os alunos.

Hoje em dia, é cada vez mais comum presenciarmos pessoas mais individualistas e, em certos níveis, egoístas com o mundo a sua volta. O aprendizado de valores como os que são passados com o ensino religioso tem a chance de mudar este paradigma, uma vez que o foco é na formação de um cidadão inserido dentro de uma sociedade.

Aprender a viver de modo colaborativo e saber que todos têm a mesma importância, bem como direitos e responsabilidades, dentro de uma sociedade, faz com que as atitudes e ações dos alunos sejam mais coletivas, em prol de um bem maior. É preparar as pessoas para se doarem mais ao próximo.

O ensino religioso traz muitos benefícios para quem está formando as suas raízes e conceitos. Incluir esse tipo de disciplina nas escolas é poder transformar e multiplicar estes benefícios em algo muito maior, que atingirá um número maior de pessoas, espalhando a palavra e os valores religiosos e éticos em uma sociedade que se tornará bem mais justa.

Entre os principais benefícios relacionados à esta disciplina, estão o aprendizado de uma ferramenta para a resolução de questões de cunho moral, comportamental, ético e que envolvam a sociedade. Além de ser possível aprender muito sobre a paz e justiça entre os indivíduos.

Outro benefício é a transmissão dos verdadeiros valores da humanidade. A bondade, o respeito, a coletividade, a empatia, o amor entre as pessoas, entre tantos outros, são valores que devem ser ressaltados cada vez mais no tempo atual.





A violência e a falta de respeito que se instalam na sociedade só podem ser combatidas com a formação de valores que atuem no aspecto mais sensível da humanidade.

Por fim, o ensino religioso é capaz de desenvolver e consolidar o caráter das pessoas, o amor entre as famílias, a comunicação clara entre pais e filhos e a solidariedade para com o próximo, ou seja, é demonstrar que os indivíduos têm caráter para viver em uma sociedade justa com todos.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO
CERQUEIRA, 02 de setembro de 2021.

